



DECRETO Nº 5.315, DE 22 DE MARÇO DE 2023

ABRE ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 888.525,18.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.178/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 888.525,18 (Oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
1146-EMENDAS IMPOSITIVAS-2023 (SAÚDE)
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 796.000,00

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
1148-EMENDAS IMPOSITIVAS-2023 (CONSEPRO)
339041.00.00-Contribuições 92.525,18

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

9000-ENCARGOS GERAIS
9001-ENCARGOS ESPECIAIS
0020-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,6% RCL Livre
999999.99.00-Reserva de Contingência 314.279,18

0022-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,6% RCL Saúde
999999.99.00-Reserva de Contingência 574.246,00,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração